

RESOLUÇÃO N.º /2016

Pela reposição das quotas leiteiras na União Europeia e pela proteção da fileira do leite português

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Defenda na União Europeia (UE) a reposição do regime das quotas leiteiras, como iniciativa urgente e razoável para proteger Portugal e a UE, em geral, da grave crise, que se aprofunda, no setor do leite.
- 2- Contribua para melhorar a cadeia de valor entre a grande distribuição, a indústria e a produção, no sentido da obtenção de um preço mais justo e um tratamento digno para os produtores.
- 3- Tome as medidas necessárias para o esclarecimento dos consumidores sobre a qualidade do leite português.

Aprovada em 8 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)